

**PORTARIA Nº199, DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

“Dispõe sobre a nomeação da **Procuradora da Mulher** desta Câmara Municipal que abaixo indica e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** para função de Procuradora desta Casa Legislativa a vereadora Lidiane Aguiar Bastos e Procuradora Adjunta a vereadora Karla Cristina Gomes Sousa.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra.

Gabinete do Presidente desta Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três.

CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, 24 DE AGOSTO DE 2023.



**JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº199, DE 24 DE AGOSTO DE 2023**

“Dispõe sobre a nomeação da **Procuradora da Mulher** desta Câmara Municipal que abaixo indica e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

**RESOLVE:**

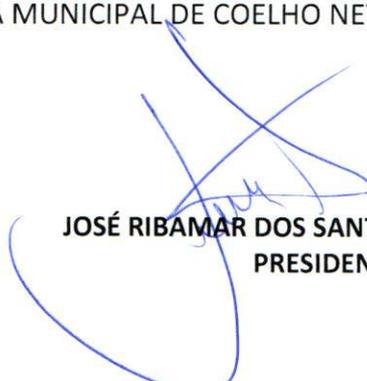
**Art. 1º - NOMEAR** para função de Procuradora desta Casa Legislativa a vereadora Lidiane Aguiar Bastos e Procuradora Adjunta a vereadora Karla Cristina Gomes Sousa.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra.

Gabinete do Presidente desta Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três.

CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, 24 DE AGOSTO DE 2023.



**JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR**  
PRESIDENTE



## PORTARIA NOMEAÇÃO

### PORTARIA Nº 010/23

O Presidente da Câmara Municipal de Carutapera-MA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno;

Resolve: Artigo 1º - designar a Vereadora Irandecy Nadja Araújo Costa Feitosa, para exercer o cargo de Procuradora no âmbito da Câmara Municipal de Carutapera.

Artigo 2º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Carutapera, 04 de Maio de 2023

Pedro Odemar O. Reis  
Presidente

Publicado por: *ARLYSON DAVID SILVA FERREIRA*  
Código identificador: *123cba9d7b1b3b5dfe1ff210d521ebeb*

## RESOLUÇÃO Nº 013/2022

RESOLUÇÃO Nº 013/2022, de 08 de março de 2022.

Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no Âmbito da Câmara Municipal de Carutapera/MA e da outras

Art. 1º. Fica criada a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Carutapera Maranhão.

Parágrafo único. A Procuradoria da Mulher não terá vinculação com nenhum outro órgão desta Casa, sendo órgão independente, que contará com o suporte técnico e toda a estrutura da Câmara Municipal.

Art. 2º. A Procuradoria da Mulher será constituída de 01 (uma) Procuradora Mulher, 01 (uma) Procuradora Adjunta, designadas pelo Presidente da Câmara Municipal, a cada 2 (dois) anos, no início da Legislatura e uma (01) assessoria jurídica.

§1º O mandato da Procuradora da Mulher acompanhará a periodicidade da eleição da Mesa Diretora.

§2º Na ausência de vereadora eleita para assumir a função de Procuradora da Mulher, poderá assumir a função servidora da Câmara, sendo esta designada pelo Presidente da Casa.

Art.3º. Compete à Procuradoria da Mulher zelar pela participação mais efetiva das vereadoras nos órgãos e nas atividades da Assembleia e ainda:

I - receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;

II - fiscalizar e acompanhar a execução de programas do governo estadual, que visem a promoção de igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal e estadual.

III - cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas públicas direcionadas as Mulheres;

IV - Promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de seu déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídios às Comissões Permanentes da Câmara Municipal.

V - Contribuir com a implementação de políticas públicas municipais de equidade.

VI — Acompanhar reuniões, debates, agendas promovidas pelos órgãos que atendam e promovam políticas públicas para mulheres;

VII — Organizar e divulgar a legislação relativa aos direitos das mulheres, inclusive a Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 — Lei Maria da Penha, bem como zelar pelo seu cumprimento;

VIII — Representar a Câmara Municipal de Carutapera em solenidades e eventos municipais, estaduais, nacionais ou internacionais especificamente destinados às políticas para valorização da mulher.

Art. 4º. Toda a iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria da Mulher terá ampla divulgação pelo órgão de comunicação da Câmara Municipal.

Art. 5º. A suplente de vereador (a) que assumir o mandato em caráter provisório não poderá ser escolhida para exercer a função de

Procuradora da Mulher ou Procuradora Adjunta.

Art. 6º, A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com a nomeação imediata da Procuradora,

Carutapera, 08 de março de 2022

Pedro Odemar Oliveira Reis  
Presidente

Publicado por: *ARLYSON DAVID SILVA FERREIRA*  
Código identificador: *ca4f199f522949429d8d2ef41964308f*

## CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO

### PORTARIA Nº199

### PORTARIA Nº199, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a nomeação da **Procuradora da Mulher** desta Câmara Municipal que abaixo indica e dá outras providências.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 19, inciso XIII, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

### RESOLVE:

**Art. 1º - NOMEAR** para função de Procuradora desta Casa Legislativa a vereadora Lidiane Aguiar Bastos e Procuradora Adjunta a vereadora Karla Cristina Gomes Sousa.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra.

Gabinete do Presidente desta Câmara de Vereadores de Coelho Neto-MA, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte três.

CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO, 24 DE AGOSTO DE 2023.

**JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS ALVES JÚNIOR**  
**PRESIDENTE**

Publicado por: *ANA CAROLINE BLAMIREZ BATALHA*  
Código identificador: *cdbc34e78c8090f1635efdf6733a5bba*

## CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01707/2023, PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Senador Leite, s/nº, Centro, Coroatá - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.646.054/0001-42, e a empresa G. DOS SANTOS SILVA PANIFICADORA EIRELI, situada a Coelho Macedo, nº 775, Bairro, Centro, Coroatá-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.624.383/0001-71, celebram contrato com o OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Lanche pronto tipo Coffee Break, para atender as necessidade da Câmara Municipal de Coroatá-MA, conforme especificações contidas no Processo Administrativo nº 0340/2022 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, VALOR GLOBAL: R\$ 17.515,00 (Dezessete Mil Quinhentos e Quinze Reais), VIGÊNCIA: de 17 de julho a 31 de dezembro de 2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 - Poder Legislativo; 01.01 - Câmara Municipal de Coroatá; 01.031.0000.2001.0000 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal - 3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo, SIGNATÁRIOS: Senhora Gilcilene dos Santos Silva, inscrito CPF nº \*\*\*.996.\*\*\*-09, pela CONTRATADA e a Senhora Maria de Lourdes Pereira e Pereira, portador